Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar ao Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo novo objetivo e meta ao programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL".

Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA-2022/2025.

Art. 1º - Altera a descrição da meta ao quadro anexo ao Projeto de Lei nº 561/2021, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1300
Órgão:	COMPAINHA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS
ODS(s) Vinculado(s)	3- SAÚDE E BEM-ESTAR 9- INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	ECOPONTOS IMPLANTADOS, INSTALADOS E/OU REFORMADOS
Objetivo:	OFERTAR LOCAL ADEQUADO PARA A POPULAÇÃO DESTINAR RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC, ENTULHOS E PODAS EM PEQUENAS QUANTIDADE, APÓS CONSULTA DOS MORADORES AFETADOS COM O ECOPONTO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
• IMPLANTAR 32 ECOPONTOS, **DEVENDO SER AUTORIZADO PELA COMUNIDADE ATRAVES DE ASSEMBLEIA**	UNIDADE

Digitalizado com CamScanner

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Ana Paula
Vereadora

Digitalizado com CamScanner